

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 16/3/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul		UF: RS
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade de Santa Cruz do Sul, em sua sede, na cidade de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATORA: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva		
PROCESSO N°: 23000.015844/2003-10		
SAPIEnS N°: 20031008909		
PARECER CNE/CES N°: 18/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/2/2006

I – RELATÓRIO

Por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 2.330/2005, a SESu/MEC, manifestando-se favoravelmente, submete, a este Conselho, pedido de autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno diurno integral, a ser ministrado pela Universidade de Santa Cruz do Sul, em sua sede, na cidade de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

A SESu/MEC pautou seu parecer na avaliação da Comissão de Verificação das condições iniciais para o funcionamento do curso, que as pontuou conforme quadro abaixo:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1 – Contexto Institucional	100%	100%
Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica	100%	100%
Dimensão 3 – Corpo Docente	100%	100%
Dimensão 4 – Instalações	100%	100%

Em seu relatório a SESu/MEC faz os destaques que se podem constatar na transcrição a seguir:

- Histórico

A Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul solicitou a este Ministério, em 22 de dezembro de 2003, a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade de Santa Cruz do Sul, em sua sede, na cidade de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Consoante despacho inserido no Registro SAPIEnS nº 20031008661-A, a Mantenedora apresentou os documentos suficientes para comprovar o atendimento das exigências estabelecidas pelo artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

A Universidade de Santa Cruz do Sul foi reconhecida mediante Portaria MEC nº 880, de 23 de junho de 1993. As alterações em seu Estatuto obtiveram aprovação pela Portaria MEC nº 1.657, de 19 de outubro de 2000. A Instituição conta com os campi fora de sede de Capão da Canoa, Sobradinho e Venâncio Aires, todos no Estado do Rio Grande do Sul.

Em atenção à legislação vigente, o pleito para autorização do curso de Medicina foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde, conforme Registro SAPIEnS nº 20050005051, criado em 13 de maio de 2005. (...)

Para averiguar as condições iniciais existentes para a implantação do curso de Medicina, a SESu/MEC, por meio do Despacho nº 263/2005 MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 28 de abril de 2005, designou Comissão de Verificação, constituída pelos professores Vilma Lúcia Fonseca Mendoza, da Universidade Federal de Campina Grande, e Valderílio Feijó Azevedo, da Universidade Federal do Paraná.

Em relatório de 8 de julho de 2005, a Comissão de Verificação determinou o cumprimento de diligências, no prazo de seis meses, a ser comprovado mediante nova visita.

Para constatar o atendimento das diligências, esta Secretaria designou Comissão de Verificação, constituída pelos mesmos professores integrantes da Comissão anterior, por meio do Despacho nº 447/2005-MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 26 de agosto de 2005.

A Comissão elaborou relatório de verificação de cumprimento de diligências, de 8 de setembro de 2005, no qual se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina.

- Mérito

A Comissão de Verificação apresentou dois relatórios, correspondentes às avaliações realizadas. No primeiro deles, deixou de atribuir porcentagens de atendimento à Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica e à Dimensão 3 – Corpo Docente, tendo considerado que, na Dimensão 1 – Contexto Institucional e na Dimensão 4 – Instalações, o percentual de atendimento foi de 100%. A Comissão determinou o cumprimento de diligências, no prazo de 90 dias, conforme abaixo se transcreve:

...Tratando-se de uma instituição com grande credibilidade e enorme potencial sugerimos que sejam cumpridas as seguintes diligências:

- 1. Registro nas declarações de compromisso firmadas pelos futuros docentes, da carga horária que poderão disponibilizar para o curso de medicina.*
- 2. Estabelecimento das habilidades cognitivas, psicomotoras e atitudinárias esperadas ao término de cada um dos módulos.*
- 3. Instituição clara das formas de avaliação do rendimento do aluno para cada um dos módulos.*

4. Assentamento dos conteúdos que serão ministrados em cada um dos módulos.
5. Construção dos problemas que serão utilizados nos módulos 1 e 2.
6. Construção do manual do tutor.
7. Treinamento específico dos professores para as sessões tutoriais.

O segundo relatório da Comissão enfatiza o atendimento das recomendações.

O presente relatório, da SESu/MEC, resulta da análise comparativa entre os dois documentos apresentados pela Comissão e descreve as características finais verificadas, que embasaram o parecer favorável ao funcionamento do curso de Medicina.

Dimensão 1 – Contexto Institucional

O crescimento da Mantenedora da IES tem sido gradativo, a partir de sua criação, em 1962.

A missão da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) está claramente formulada e consiste em produzir, sistematizar e disseminar o conhecimento, para a formação de cidadãos livres e capazes, contribuindo para uma sociedade solidária.

Há três colegiados superiores: Conselho Universitário, Conselho de Graduação e Conselho de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Relações Comunitárias. Existe representação da comunidade no Conselho Universitário, por meio da indicação de membros vinculados às esferas: poder público estadual; poder executivo municipal; poder legislativo municipal; Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Rio Pardo; Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz; representantes do Diretório Central dos Estudantes. Nos outros dois órgãos da administração superior, existe, também, representação discente.

A estrutura administrativa é suficiente e ágil. A IES vem realizando investimentos em infra-estrutura física, na capacitação dos docentes e na execução de projetos de relevância social. Há condições financeiras para a execução dos planos de desenvolvimento.

As atividades de avaliação institucional, desenvolvidas pelo PAIUNISC, encontram-se na Fase III, relativa ao período compreendido entre 2004 e 2006. A avaliação contempla os aspectos propostos pelo SINAES. O processo de avaliação tem como um de seus eixos norteadores a noção de Qualidade, resultante da qualidade formal e da qualidade política. A qualidade formal abrange competência técnica, domínio do estado da arte, atendimento ou superação das especificidades e das expectativas. A qualidade política é entendida como conhecimento das determinações e condicionamentos sociais, econômicos e políticos.

A estrutura de operacionalização do processo de avaliação institucional compreende a Comissão Própria de Avaliação e a Comissão de Avaliação Institucional. A esta última estão ligadas as Sub-Comissões de Avaliação da Graduação, da Pós-Graduação Lato Sensu, da Pós-Graduação Stricto Sensu, da Pesquisa, da Extensão, da Gestão.

O sistema de avaliação é permanente e conta com instrumentos conhecidos por grande parte da comunidade acadêmica, incluindo-se os alunos.

A infra-estrutura geral da Universidade é muito boa e se acha em franca expansão.

A IES concede bolsas de iniciação científica, de monitoria e de trabalho. Existe, também, uma linha de financiamento da própria IES para alunos carentes, o CREDIUNISC.

Por ocasião da visita, a IES estava oferecendo um curso de especialização em Metodologia do Ensino destinado a trinta profissionais, alguns já docentes da IES e outros considerados como potenciais professores do curso de Medicina.

A IES conta com 9.948 alunos matriculados e goza de grande credibilidade na região. Existe um bom plano de carreira docente e para técnicos administrativos. A infra-estrutura de serviços no campus onde funcionará o curso de Medicina é boa.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

Para coordenar o curso, foi indicado o professor Pedro Lúcio de Souza, cirurgião geral, anteriormente docente da Universidade do Rio Grande, cargo no qual se aposentou. Conta com doutorado em Medicina e experiência docente em nível superior e experiência administrativa, compatíveis com os requisitos do manual de verificação.

O sistema de controle do registro acadêmico é totalmente informatizado, o que possibilita o acesso de alunos e professores.

O pessoal técnico-administrativo possui qualificação adequada ao atendimento de alunos e professores.

Existe programa de apoio psicopedagógico aos discentes e atendimento extraclasse. O projeto pedagógico do curso de Medicina não prevê programa de nivelamento para alunos ingressantes.

O currículo do curso resulta de construção coletiva, realizada em vários momentos, em função das características da IES e da capacitação dos docentes, fato que, na opinião da Comissão, constitui opção conseqüente.

Os módulos temáticos reúnem conteúdos das várias disciplinas pertinentes, os quais são suficientes para alcançar formação geral adequada. A carga horária de cada módulo e das disciplinas é adequada e está bem distribuída. O ementário, bem elaborado, contempla as habilidades esperadas em cada um dos módulos.

Com a finalidade de construir um conhecimento integrado, várias estratégias foram propostas, evidenciadas nas seguintes constatações:

- os módulos funcionam como eixos transversais, em torno dos quais os conteúdos foram definidos. Exemplificando, o módulo “agressão e defesa” abrange conteúdos das disciplinas Farmacologia, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia;

- existe um módulo, constante do primeiro ao oitavo semestre, intitulado “Programa Integrado de Aprendizagem Tutorial e Estudo Individual”. Na operacionalização desse módulo, foram construídas situações-problema que guardam relação com outros módulos desenvolvidos no mesmo semestre. Por exemplo: no primeiro período, existem três módulos – Fundamentos Conceituais do Curso de Medicina da UNISC, Fundamentos Biológicos do Ser Humano I e o Programa Integrado de Aprendizagem Tutorial e Estudo Individual I. Para este último, foram construídas 20 situações-problema, cujos conteúdos e objetivos apontam para a integração com os módulos anteriormente citados. A primeira situação problema é “Saúde v. Padrões de Beleza”, com o objetivo de discutir a construção cultural do

corpo humano e compreender os determinantes históricos, sociais e culturais nas representações sobre saúde e doença;

- a articulação por meio de ações está presente. Tais ações contemplam atividades comunitárias, que integram distintos conteúdos disciplinares de um mesmo período, de períodos diversos e de distintos cursos da área da saúde;

- o curso será integralizado em 8.520 horas, das quais 3.000 (35,2%) se destinam ao Estágio Curricular de Treinamento em Serviço. O estágio atende às Diretrizes Curriculares e contempla atividades nas cinco grandes áreas e nos diversos níveis de atenção.

Para coordenar o curso foi indicado o professor Pedro Lúcio de Souza, detentor de experiência docente em nível superior e experiência administrativa, compatíveis com os requisitos do manual de verificação.

Dimensão 3 – Corpo Docente

Foram apresentados à Comissão 26 currículos dos professores indicados para o curso proposto, entre os quais 9 são médicos. Há 14 mestres, 7 doutores, 5 especialistas. Sete docentes estão inscritos em programas de doutorado.

O número de professores é suficiente para os dois primeiros anos do curso e as áreas de formação são compatíveis com os módulos ministrados. Vinte docentes já são contratados pela IES.

A grande maioria dos professores possui mais de dez anos de exercício profissional, dentro e fora do magistério.

As disciplinas que serão lecionadas guardam estreita relação com a formação dos docentes indicados.

A Comissão informou que avaliou os seguintes itens: regime de trabalho; carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades complementares; número de alunos por docente equivalente em tempo integral (AD) em disciplinas do curso, igual a 0,399; número médio de alunos por turma em disciplinas ou atividades práticas (AT), que perfaz 0,958; número médio de disciplinas por docente (DD).

Nas declarações de compromisso dos futuros professores, a carga horária a ser por eles despendida no curso de Medicina está indicada, a qual deverá ser complementada pela carga horária dos professores que já atuam na IES.

O corpo docente proposto é muito bem qualificado, sendo que alguns professores possuem produção científica importante. Os docentes que já pertencem à IES parecem envolvidos e satisfeitos com as condições de trabalho.

No curso de especialização que está sendo ofertado, há vários egressos da IES, ainda não professores, mas que apresentaram currículos para avaliação.

Todos os professores residem em Santa Cruz do Sul ou em cidades próximas, ressaltando-se que a estrada a ser percorrida dispõe de boas condições de asfalto e de sinalização.

O número de professores é suficiente.

Dimensão 4 – Instalações

A Comissão de Verificação indicou, em relatório, a existência dos seguintes ambientes:

Local	Tipo	Área (m²)	Características
Bloco 53	Sala para coordenação	47,26	Há espaços para recepção de alunos, professores, trabalhos de secretaria do curso e ambiente para professores, dotados de microcomputador.
Bloco 53	Sala para professores	27,25	Anexada à coordenação do curso.
Bloco 4	Sala de tutoria	-	Há quatro ambientes, destinados à coordenação da tutoria e atendimento de grupos tutoriais.
Bloco 4	Sala de professores	-	Destinada a convivência e reuniões.
Bloco 1	Mini-auditório	121,29	Capacidade para 110 lugares.
Bloco 1	Auditório central	892,62	Capacidade para 800 lugares.
Bloco 18	Anfiteatro	-	Capacidade para 380 pessoas, com 322 poltronas fixas e palco.
Bloco 18	19 laboratórios	-	Área de informática, com microcomputadores completos, integrados em rede.

Os prédios do campus estão distribuídos em ampla área verde, arborizada e ajardinada em diversos trechos.

Todos os blocos possuem rampas para facilitar o deslocamento de alunos com deficiência física.

Há lanchonetes distribuídas entre os blocos, com dois restaurantes e serviços de xérox.

O centro de convivência é excelente, contando com restaurante, agência bancária, lanchonetes, loja, livraria, serviço de xérox, sanitários e ampla área coberta, mobiliada, dotada de palco móvel para apresentações artísticas dos alunos.

O complexo desportivo pode ser utilizado por toda comunidade acadêmica.

Os sanitários são bem equipados e adequados para portadores de necessidades especiais.

Há recursos audiovisuais amplos, disponíveis para o curso de Medicina, fato que torna viável a qualificação voltada para a prática pedagógica proposta para o curso.

Existem normas de segurança, assegurada pela SESMT – Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho. A preservação do patrimônio está assegurada pelo Sistema de Segurança e Vigilância, que funciona durante as 24 horas do dia, com turnos alternados de vigilantes, em todos os blocos da Universidade.

A biblioteca está instalada no Bloco 9 e possui área física total de 3.126m². Há espaços para exposições artísticas, mapoteca, laboratório de intermídia, videoteca, coleção Braille, coleção Alemão, hemeroteca e encadernação.

A biblioteca conta com uma sala de conferência, de 34,87m², destinada a reuniões, conferências, estudo em grupo e, até mesmo, para aulas.

No Bloco 9, há 18 salas para leitura e trabalho em grupo, com área total de 211,31m².

A área disponível para o acervo é ampla e as estantes estão distribuídas de maneira eficiente, sinalizadas por cores e com placas indicativas das grandes áreas de conhecimento. O acervo se compõe de 276.772 exemplares de livros, de folhetos, produções científicas, periódicos, disquetes, CDs, fitas de vídeo, fitas cassete, DVDs e de mapas.

O sistema utilizado é o Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas, tendo por base um programa de gestão automatizada de bibliotecas.

Há diversas bases de dados disponíveis para pesquisas, como MEDLINE, LILACS, MedCARIBE, AVICENNA, AdSAUDE, importantes para o curso de Medicina.

Por meio do COMUT, há possibilidade de obter cópias de artigos e periódicos, teses e anais de congressos depositados em instituições do País e do exterior.

A IES possui plano de expansão das instalações físicas e do acervo, sendo que 1,60% do orçamento financeiro são destinados à biblioteca.

É permitido o uso da biblioteca pela comunidade externa. O acervo pode ser acessado por meio de seu site, com uso de senhas.

Como formas de disseminação seletiva de informações utilizadas pela biblioteca destacam-se os sumários on-line, que retratam capas de títulos, com volume, número e mês.

A biblioteca conta com coordenador administrativo, sete bibliotecários com nível superior e experiência, 39 auxiliares e 13 estagiários.

A Comissão citou os seguintes locais para o desenvolvimento da prática no curso de Medicina:

*- **PSF Menino Deus, PSF Bom Jesus e PSF Faxinal** – As práticas curriculares serão realizadas na Rede Básica, a partir do primeiro semestre do curso. As Unidades Básicas de PSF contam com boa estrutura para realização de atividades de grupos de até dez alunos, que atuarão com Agentes Comunitários da Saúde e a equipe de Saúde em Família. Há previsão de que sejam agregadas três unidades de PSF, por ano de funcionamento do curso.*

*- **Serviço Integrado de Saúde – SIS** – É um serviço acadêmico, para atendimento na área da saúde à comunidade, ao qual estão vinculadas questões de ensino, pesquisa e de extensão. Ligada à Pró-Reitoria de Graduação, sua gestão é constituída por um Colegiado dos Cursos de Enfermagem, Psicologia e Nutrição. Com área física de 779,20m², o Serviço foi inaugurado em 1997.*

O prédio possui hall de entrada, secretaria própria, sala de coordenação, sala de supervisores, sala de estagiários, cinco salas de supervisão e estudo, nas quais ocorre a supervisão acadêmica do curso de Psicologia e a supervisão local das atividades desenvolvidas no Serviço. Há ainda diversas salas para consulta, procedimentos de enfermagem e laboratórios de avaliação nutricional.

*- **Hospital Santa Cruz** – Sua mantenedora é a mesma da UNISC. Localiza-se na zona central da cidade e constitui campo para as disciplinas práticas e estágios curriculares dos cursos de graduação e cursos técnicos. Trata-se de um hospital de grande porte e constitui referência regional. Abrange a maioria das especialidades, sendo que 70% dos usuários são oriundos do SUS.*

As instalações físicas são excelentes. Suas dependências foram ampliadas para a parte acadêmica do curso de Medicina, por meio da criação de ambulatórios, centros cirúrgicos para pequenos procedimentos, salas de aula e biblioteca.

A IES possui laboratórios, muito bem equipados, situados no Bloco 20, no qual ocupam uma área de 1.500m². A Comissão destacou a existência dos seguintes laboratórios: Bioquímica e Imunologia; Biologia Molecular e Biofísica; Genética e Biotecnologia; Microbiologia Geral e Parasitologia; Histologia e Patologia; Multidisciplinar, para Citologia, Histologia, Patologia, Embriologia e Parasitologia; Toxicologia Clínica; Hematologia; Fisiologia; Farmacologia.

Os laboratórios de Anatomia Humana possuem diversas dependências, tais como: saguão de acesso, sala de coordenação, ossaria, salas de prática anatômica, salas de tanques, salas de estudos práticos. A IES dispõe de sete cadáveres inteiros e diversas peças anatômicas, muitas delas articuladas. O acervo anatômico é muito rico e suficiente para o curso de Medicina.

Os laboratórios de Habilidades e Morfofuncional estão equipados para o início do curso.

A Comissão atribuiu às dimensões verificadas os seguintes percentuais de atendimento:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	<i>Aspectos essenciais</i>	<i>Aspectos complementares</i>
<i>Dimensão 1 – Contexto Institucional</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>Dimensão 3 – Corpo Docente</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>Dimensão 4 – Instalações</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>

No item Recomendações Finais, a Comissão de Verificação se manifestou nos seguintes termos:

Assim, consideramos que a UNISC tem condições para implantar o curso de Medicina pelo que recomendamos sua autorização com 30 vagas semestrais. Todavia, como vimos fazendo de forma exaustiva, lembramos que a verificação das condições iniciais sinaliza, mas não garante, a qualidade do curso proposto. Somente um sistema que suporte o acompanhamento anual dos novos cursos, poderá nos dar a segurança, ao longo do processo de implementação, de que os reais objetivos serão atingidos nos próximos anos”.

A Comissão de Verificação não anexou ao seu relatório a relação nominal do corpo docente, nem a matriz curricular aprovada para o curso.

Acompanha o presente relatório o Anexo A – Síntese das Informações do Processo e do Relatório da Comissão Verificadora.

- **Conclusão**

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Verificação, com manifestação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno diurno integral, a ser ministrado pela Universidade de Santa Cruz do Sul, em sua sede, na cidade de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Nos dias 19 e 20 de dezembro de 2005, esta conselheira, em companhia do conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca, atendendo a procedimentos determinados pela Câmara de Educação Superior para análise de pleitos relativos à autorização para funcionamento de

cursos de Medicina, visitou a Instituição. Na oportunidade, estes conselheiros realizaram reunião com o corpo administrativo e pedagógico da Instituição, entrevistaram o coordenador e vice-coordenadora do curso de Medicina, a responsável pelo apoio pedagógico, 90% dos professores, já contratados e com compromisso tanto da Instituição como deles próprios de contrato, bibliotecários, responsáveis pelos laboratórios. Obtiveram informações junto à secretária Municipal da Saúde de Santa Cruz e do responsável pela Coordenação Regional de Saúde quanto às necessidades em saúde e a relevância social do curso. Visitaram as dependências e instalações, particularmente as destinadas ao curso de Medicina, tanto nos prédios da Universidade de Santa Cruz do Sul, como no Hospital Santa Cruz, e em uma das unidades básicas da rede municipal de Saúde, em que os estudantes atuarão como agentes comunitários de saúde junto ao Programa de Saúde da Família.

A visita permitiu complementar a visão e ponderações oferecidas pelos dados e informações constantes dos relatórios da Comissão de Verificação e da SESu/MEC, e levaram a que se façam os destaques a seguir:

1) É central na concepção do curso, na elaboração dos módulos de ensino e estudos, na adequação das instalações e equipamentos, a preocupação com a qualidade pedagógica, científica e política da formação a ser oferecida. Nesse sentido, é possível observar que vêm sendo tomadas as medidas cabíveis, a fim de garantir, aos futuros médicos, competência técnica, domínio do estado da arte nas ciências médicas, conhecimento de determinações e condicionamentos sociais, étnico-raciais, econômicos e políticos do estado de saúde e de doenças de diferentes grupos sociais, postura ética e responsável. Para garantir a qualidade da formação assim entendida, está prevista, entre outras oportunidades de estudos e experiências, carga horária expressiva de serviço na comunidade, em unidades da rede de saúde de Santa Cruz do Sul e de município vizinhos, do primeiro ao último semestre do curso.

2) Para projetar o curso, contou-se com a ampla e consolidada experiência da instituição na oferta de formação de profissionais para a área da saúde, desde os anos 1970, por meio dos cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Odontologia, Educação Física, Ciências Biológicas, Psicologia.

3) A proposta foi sendo amadurecida durante cinco anos, por um grupo multidisciplinar de profissionais médicos e de outras áreas da saúde e afins, tais como Antropologia, Serviço Social, Educação. Para tanto, realizaram-se sessões de estudos, visitas a cursos de Medicina em funcionamento, reuniões de trabalho. Foi e continua sendo notável a preocupação no sentido de que a competência técnica e científica não prescindam, ao contrário, esteja ligada à qualidade pedagógica dos planos de ensino e atividades educativas. Por isso, é de se destacar a participação direta da coordenadora pedagógica da Instituição no processo de planejamento, e, a seguir, desde que obtida a autorização para funcionamento, no acompanhamento da implantação e avaliação dos resultados obtidos. É importante também destacar que a elaboração do projeto contou com integrantes da comunidade acadêmica e também com profissionais e outros interessados na área da saúde da região de abrangência da Universidade de Santa Cruz do Sul.

4) Especial atenção foi dada à qualificação do corpo docente para construir e trabalhar com módulos interdisciplinares, tutoria para resolução de problemas, ao lado das aulas teórico-práticas, nos termos do projeto pedagógico da Instituição para o curso de Medicina. Com esse objetivo, foi oferecido, para 35 médicos, docentes do curso e outros interessados, curso de especialização para docência em Medicina. Cabe mencionar o interesse de médicos da região pelo curso, o que possibilitará, à Instituição, identificar possíveis interessados em futuramente integrar o corpo docente. Os participantes do curso atuaram junto a alunos dos

cursos de Enfermagem e Farmácia da UNISC, os quais passaram a solicitar que seus cursos também adotem os mesmos procedimentos metodológicos.

5) Os equipamentos e instalações dos laboratórios e salas especiais caracterizam-se pela simplicidade, funcionalidade, adequação e atualização, oferecendo, para os futuros estudantes, possibilidades de práticas e de experiências continuadas e frequentes. Cabe, entre eles, destacar o de Anatomia Humana, o de Habilidades e Morfofuncional. É importante também mencionar o Serviço Integrado de Saúde, em funcionamento desde 1997 na Instituição, oferecendo atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que visam à oferta de atendimento na área da saúde à comunidade.

6) Os estudantes do curso em pauta realizarão parte significativa de seus estudos e experiências no Hospital Santa Cruz, mantido a partir de 30/6/2003 pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul, mesma mantenedora da Universidade de Santa Cruz do Sul. Trata-se de um hospital geral, de médio porte e referência para os municípios que compõem a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde. Atende a 35 especialidades e conta com 180 leitos: 40, em Clínica Médica; 32, em Clínica Cirúrgica; 4, em, Psiquiatria; 8, na UTI Adulto; 54, na Clínica Pediátrica; 28, na Clínica Obstétrica; 6, na UCI; 8, na UTI Neopediátrica. Uma das alas do prédio está sofrendo reformas, para instalação, entre outros, de salas de estudos, aulas, auditório, biblioteca.

7) A unidade básica da rede municipal de Saúde visitada, assim como o hospital já recebem, para práticas e estágios, estudantes de outros cursos oferecidos pela UNISC. Ali se oferecem condições físicas, materiais e de apoio profissional aos estudantes. Tanto na visita ao hospital, como à UBS, foi possível observar, ainda que brevemente, em atuação profissionais que acompanharão o trabalho dos futuros alunos e ouvi-los a respeito da experiência com estudantes da UNISC em outras áreas da saúde e afins, como Serviço Social. Mostraram-se, eles, interessados e disponíveis para trabalhar com os futuros estudantes de Medicina. De acordo com a Instituição e o responsável pela Coordenação Regional de Saúde, outros municípios da região têm demonstrado interesse em acolher os futuros estudantes.

8) A biblioteca, muito bem instalada, tecnicamente organizada, conta com um corpo de bibliotecários e de auxiliares qualificados, com acervo continuamente atualizado, já inclui 720 títulos, 2.552 exemplares e 93 exemplares adicionais destinados ao curso de Medicina.

9) O corpo docente, previsto para o início do curso, é de 26 professores, 6 dos quais ainda não contratados, mas havendo compromisso, segundo informaram, tanto deles como da Instituição, de virem a firmar contrato. Todos possuem a formação e a experiência requerida para a área em que irão atuar. Os que participaram da reunião com os conselheiros do CNE mostraram-se entusiasmados com a proposta do curso, destacaram a importância que atribuem ao fato de terem participado de sua concepção e organização e assinalaram a conveniência e o valor do curso de especialização sobre docência em Medicina. Anexo ao processo, encontra-se quadro com lista nominal dos professores, áreas de formação, áreas em que vão lecionar, carga horária e regime de trabalho.

10) O curso a ser integralizado em 8.520 horas, das quais 3.000 (35,2%) se destinam ao Estágio Curricular de Treinamento em Serviço, deverá formar médicos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para curso de Medicina, para atuar em programas do SUS e em outras situações de cura e preservação da saúde (Anexo ao processo encontra-se grade curricular). É conhecido o número restrito de médicos que têm disponibilidade para atuar em programas do SUS e que se sentem comprometidos com todas as classes sociais. É conhecida também a necessidade de médicos *com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva*, conforme apontam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Curso de Medicina, capazes de atuar pautados *em princípios éticos, no processo saúde-doença em seus diferentes níveis de*

atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social, e compromisso com a cidadania, com promotor da saúde integral do ser humano. O curso em pauta além de atender a essas especificidades, propõe-se a oferecer condições não só para conhecimento, como para futuros aprofundamentos em especialidades. Avaliam, as autoridades da área da saúde da região que a presença de um curso de Medicina que atue articuladamente com órgãos, programas e unidades locais/regionais do SUS, poderá fortalecer o do sistema público de saúde e assim ajudará a criar condições de saúde para toda a população.

Acompanhando a avaliação da Comissão de Verificação e da SESu/MEC, concluo que a UNISC apresenta as condições necessárias para dar início ao funcionamento do curso de Medicina pleiteado. Recomendo, na perspectiva da Comissão de Verificação, que a Instituição mantenha, conforme já previu, acompanhamento sistemático e avaliação periódica do processo de implementação e implantação do curso, a fim de verificar e tomar as providências necessárias, quando for o caso, para que os objetivos venham a ser atingidos com a qualidade requerida.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que a Câmara de Educação Superior aprove a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, sendo 30 (trinta) vagas por semestre, no turno diurno integral, a ser ministrado pela Universidade de Santa Cruz do Sul, em sua sede, na cidade de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Brasília (DF), 2 de fevereiro de 2006.

Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente